**REQUERIMENTO Nº /2024 – CMS**

**Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santana,**

**SOCORRO NOGUEIRA**, Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores - PT com assento nesta Casa de Leis, nos termos regimentais e após ouvido o soberano plenário, com cópias da presente proposição ao Excelentíssimo Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA** – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - PMS e para ao Sr. **ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO –** Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – SEMOP.

**REQUER QUE SEJA FEITA UMA LOMBADA ELEVADA COM FAIXA DE PEDESTRE NA RODOVIA SALVADOR DINIZ, PERIMETRO QUE ANTECEDE A PONTE DO IGARAPÉ DA FORTALEZA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta propositura é motivada através da visita ***“in loco”*** por meio do mandato OUVINDO A COMUNIDADEA. A Rodovia Salvador Diniz é uma via de grande fluxo, essencial para a conectividade entre diversos bairros e áreas comerciais da região. No entanto, a segurança de pedestres e motoristas ao longo dessa rodovia tem se tornado uma preocupação crescente devido ao aumento do tráfego e à elevada velocidade dos veículos. A presença de comércios, estabelecimentos e vendedores ambulantes de açaí ao longo da rodovia gera um fluxo constante de pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que precisam atravessar a via frequentemente. A solicitação para a instalação de uma lombada elevada com faixa de pedestre na Rodovia Salvador Diniz visa atender a uma necessidade urgente de segurança viária. A proposta não apenas busca proteger a vida dos pedestres, mas também garantir uma convivência harmônica entre o tráfego de veículos e a circulação de pessoas. Reforçamos a importância desta intervenção e solicitamos a consideração urgente desta proposta para a promoção de um ambiente mais seguro e acessível para todos. Como Parlamentar da Câmara de Vereadores e porta voz do povo santanense, é que solicito do Poder Executivo Municipal.

**PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES – EM 02 de Setembro DE 2024.**

**Ver. Socorro Nogueira – PT**